



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 180/2007

Designa à servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

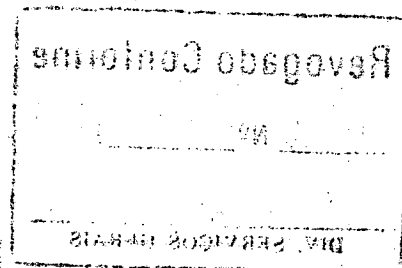
Art. 1º. Designar a profissional de Educação **ADRIANI PINESSO PESSOA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.253.988-0-SSP-PR., com 02 (dois) padrões, sob o regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora da Educação Infantil da Diretoria de Educação, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o inciso II, § 1º do artigo 15, e inciso VI, alínea "c.3, § 3º. do artigo 31 da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de abril de 2007, ficando revogada a Portaria nº 104 de 13 de março de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



AMARALU E O INSTITUTO AMARALU

AMARALU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 22 / abril / 2007
 DE N.º 7976
 UMUARAMA, 22 / 04 / 2007
 T. S. J.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 Port N.º 239 / 2009
Joveline Maria
 DIV. SERVIÇOS GERAIS